



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, por videoconferência  
2 via *ZOOM*, reuniu-se o **Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito**  
3 **Federal – CAU/DF**, sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com os **conselheiros**  
4 **titulares**: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes,  
5 Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly,  
6 Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz,  
7 **os conselheiros suplentes**: João Eduardo Martins Dantas e Júlia Fernandes Teixeira, **os**  
8 **conselheiros federais**: Luís Fernando Zeferino e Raul Wanderley Gradim, **o gerente geral**  
9 Flávio Soares Oliveira, **o assessor de TI** Alessandro da Silva Viana, **o assessor da presidência**  
10 Alexandre Caputo Barreto, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes,  
11 **o gerente de atendimento e fiscalização** Cristiano Ramalho, **a assistente administrativa**  
12 Juliana Severo dos Santos e **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves. **Justificaram sua**  
13 **ausência os conselheiros**: Clécio Nonato Resende, Letícia Miguel Teixeira e Valéria Arruda  
14 de Castro. **1. Abertura**: O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a  
15 verificação do quórum, iniciou a 103ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura,**  
16 **discussão e aprovação da Pauta**: O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a  
17 pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de  
18 esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade, com o seguinte acréscimo: 6. Relato de  
19 Processos: SICCAU n.º 499987/2017 e SICCAU n.º 660198/2018. **3. Leitura, discussão e**  
20 **aprovação da Ata da 102ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF**: A Ata da 102ª Sessão  
21 Plenária Ordinária do CAU/DF foi aprovada, com **5 votos favoráveis** dos conselheiros: André  
22 Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Mônica Andréa Blanco e Rogério  
23 Markiewicz e **01 abstenção** da conselheira Luciana Jobim Navarro. **4. Aprovação de ad**  
24 **referendum n° 009/2020 - indicação de representantes do CAU/DF para composição da**  
25 **Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE**: O  
26 presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que foi preciso indicar, *ad*  
27 *referendum* ao Plenário do CAU/DF, a recondução dos representantes do CAU/DF na Comissão  
28 Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE). O Plenário do  
29 CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* n°  
30 009/2020 do CAU/DF, que ratifica a indicação da conselheira Valéria Arruda de Castro como  
31 titular e do conselheiro André Velloso Ramos na função de suplente para composição do



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

32 CPCOE, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior,  
33 Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas,  
34 João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de  
35 Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **5.**  
36 **Indicação de representantes titular e suplente para o CONPLAN:** A conselheira Júlia  
37 Fernandes Teixeira se apresentou como candidata a representante titular do CAU/DF no  
38 Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), em caso de  
39 impossibilidade da conselheira Gabriela de Souza Tenorio. A conselheira Giselle Moll  
40 Mascarenhas relatou que a conselheira Gabriela de Souza Tenorio irá representar a Faculdade  
41 de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB) no Conplan. O Plenário  
42 do CAU/DF **deliberou** por aprovar a indicação da conselheira Julia Teixeira Fernandes, como  
43 representante titular, e do conselheiro Pedro de Almeida Grilo, como representante suplente,  
44 para composição do CONPLAN, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello,  
45 Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza  
46 Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim  
47 Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência;  
48 **00** voto contrário e **00** abstenção. **6. Prorrogar a suspensão do atendimento ao público na**  
49 **modalidade presencial do CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**  
50 externou a grande preocupação do Conselho Diretor do CAU/DF com a saúde dos  
51 colaboradores do CAU/DF e indicou que o retorno ao trabalho presencial deve ocorrer em duas  
52 etapas, levando em consideração todos os cuidados necessários para prevenção do novo  
53 coronavírus. Propôs a criação de um Grupo de Trabalho para definir processos para a retomada  
54 das atividades presenciais dos colaboradores e do atendimento ao público. O Plenário do  
55 CAU/DF **aprovou** a criação da Grupo de Trabalho, com a seguinte composição: Conselheiros  
56 do CAU/DF: João Gilberto de Carvalho Accioly, Júlia Teixeira Fernandes, Luciana Jobim  
57 Navarro e vice-presidente Mônica Andréa Blanco; Empregados do CAU/DF: Alexandre  
58 Caputo Barreto, Cristiano Ramalho, Karla Dias Faulstich Alves e Phellipe Marcello Macedo  
59 Rodrigues. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** propôs que a suspensão de  
60 atendimento ao público na modalidade presencial seja prorrogada até o dia 31 de agosto de  
61 2020. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por prorrogar a suspensão do atendimento ao Público  
62 na modalidade presencial até o dia 31 de agosto de 2020; determinar que os atendimentos ao



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

63 público sejam feitos, preferencialmente, via *e-mails* ou telefone; fechar as dependências do  
64 CAU/DF para o público em geral, sem qualquer exceção; prorrogar o regime de trabalho remoto  
65 ou teletrabalho, de modo preferencial, a todos os empregados, terceirizados e estagiários lotados  
66 na Sede do CAU/DF, até o dia 31 de agosto de 2020 e manutenção da realização das reuniões  
67 oficiais do CAU/DF por videoconferência, até o dia 31 de dezembro de 2020, com **10 votos**  
68 **favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos  
69 Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho  
70 Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério  
71 Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **7. Nova Sede:** O presidente  
72 **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que no dia 9 de julho de 2020 foi realizada a  
73 Tomada de Preço para a reforma da Nova Sede do CAU/DF, que teve a empresa Engiex  
74 Engenharia e Construtora Eireli como vencedora do certame. Informou que a Assessora Técnica  
75 Katianne Marry Ferreira Barbosa solicitou à construtora a assinatura de uma Declaração de  
76 Ciência de Escopo e a Declaração de Aceitação dos Termos do Edital. Afirmou que está  
77 aguardando a autorização formal da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para realizar a  
78 assinatura do contrato de prestação de serviço e dar continuidade à obra de reforma. **8. Relato**  
79 **de Processos:** **Processo n.º** [REDACTED]. Comissão de Ética e Disciplina. **Conselheiro relator:**  
80 Rogério Markiewicz. **Interessado:** [REDACTED] **Assunto:** DENÚNCIA DE  
81 IRREGULARIDADES EM PROJETO E OBRA. O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
82 relatou que trata, o presente processo, de denúncia feita pela [REDACTED],  
83 em desfavor da arquiteta e urbanista [REDACTED], por suposto cometimento de  
84 falta ético-disciplinar referente a supostas irregularidades em projeto e obra de reforma do  
85 [REDACTED], em Brasília – DF, além de descumprimento  
86 contratual na prestação de serviços. Explicitou detalhadamente ao Plenário a sua análise do  
87 presente processo e VOTOU pela aplicação da penalidade de advertência pública, nos termos  
88 previstos no anexo da Resolução n.º 143, de 2017. Em ato contínuo, o presidente **DANIEL**  
89 **MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro Rogério  
90 Markiewicz. Por unanimidade, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto do conselheiro  
91 relator pela aplicação penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA por cometimento de falta  
92 ética por parte da arquiteta e urbanista [REDACTED], por ofensa ao item 5.2.10 do  
93 Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, com **10 votos**



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

94 **favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos  
95 Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho  
96 Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério  
97 Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **Processo n.º** [REDACTED].  
98 Comissão de Ética e Disciplina. **Conselheira relatora:** Giselle Moll Mascarenhas. **Interessado:**  
99 [REDACTED] **Assunto:** DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROJETO DE  
100 REFORMA. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** relatou que trata, o presente  
101 processo, e denúncia feita pela [REDACTED], em desfavor da arquiteta e urbanista  
102 [REDACTED], por suposto cometimento de falta ético-disciplinar referente a  
103 supostas irregularidades em [REDACTED]  
104 [REDACTED] DF.  
105 Explicitou detalhadamente ao Plenário a sua análise do presente processo e VOTOU pela  
106 aplicação da penalidade de advertência reservada, bem como a multa de uma anuidade,  
107 considerada a dosimetria das infrações éticas estabelecidas. Em ato contínuo, o presidente  
108 **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto da conselheira Giselle  
109 Moll Mascarenhas. Por unanimidade, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto da  
110 conselheira relatora pela aplicação penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA  
111 no valor de 01 (uma) anuidade, por cometimento de falta ética por parte da arquiteta e urbanista  
112 [REDACTED], por ofensa ao artigo 18, IX da Lei 12.378/2010, combinado com os  
113 itens 1.2.3, 3.2.2 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas do  
114 CAU/BR, com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior,  
115 Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas,  
116 João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Pedro de Almeida Grilo e Rogério  
117 Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **01** abstenção da conselheira Mônica Andréa  
118 Blanco. **9. Apresentação de Comunicações: 9.1. Informes da Presidência:** O presidente  
119 **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que o Conselho Diretor do CAU/DF tratou  
120 sobre o período de inoperância dos sites do CAU e de todo o sistema SICCAU e reforçou a  
121 insatisfação geral dos CAU/UF com a conduta do CAU/BR em relação aos problemas técnicos  
122 mencionados. Comunicou que já foi assinado o termo de convênio de patrocínio para ações de  
123 Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) entre o CAU/DF e o Instituto  
124 de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal (IAB/DF). Agradeceu à assessora de



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

125 comunicação e imprensa, Andréa Silva Mota Lopes pelo empenho na publicidade dada às ações  
126 do CAU/DF que foram divulgadas neste mês pelos veículos de imprensa locais. Comunicou  
127 que a Comissão Eleitoral do CAU/BR retificou a lista de profissionais com registro ativo em  
128 cada CAU/UF e, conseqüentemente, a quantidade de vagas para conselheiros titulares para o  
129 Plenário do CAU/DF também foi corrigida. Ressaltou que se sente honrado em participar de  
130 um grupo de conselheiros coeso e harmonioso, sem briga de egos, e pediu que os valores como  
131 o respeito às diferenças, tolerância, aloctrismo e paciência sejam priorizados durante o  
132 período eleitoral. **9.2. Informes da Vice-Presidência:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA**  
133 **BLANCO** relatou que o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico - GTPE-CAU/BR não  
134 conseguiu prosseguir com suas atividades no mês de julho. **9.3. Dos coordenadores de**  
135 **comissões permanentes: 13.3.1. Do coordenador da Comissão de Administração,**  
136 **Planejamento e Finanças - CAF-CAU/DF:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE**  
137 **CARVALHO ACCIOLY** relatou que a comissão irá se reunir extraordinariamente neste mês  
138 para apreciar e deliberar sobre a Reprogramação Orçamentária 2020. Informou que a queda na  
139 arrecadação do Conselho durante a pandemia do novo coronavírus está sendo menor do que foi  
140 previsto para este período. Comunicou que será realizado um diagnóstico detalhado sobre a  
141 arrecadação do CAU/DF. **9.3.2. Do coordenador da Comissão de Ética e Disciplina - CED-**  
142 **CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a comissão deu  
143 continuidade aos seus trâmites ordinários, com duas reuniões mensais. **9.3.3. Da**  
144 **coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/DF:** A conselheira  
145 **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** relatou que a comissão está realizando os preparativos  
146 finais para o lançamento da premiação para trabalhos de conclusão de curso e agradeceu à  
147 assessora de comunicação e imprensa Andréa Silva Mota Lopes pela criação da identidade  
148 visual do prêmio. Informou sobre o cronograma prévio e formas de participação. **9.3.3. Do**  
149 **coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/DF:** O conselheiro  
150 **ROGÉRIO MARKIEWICZ** parabenizou o gerente de fiscalização Cristiano Ramalho e toda  
151 a equipe de fiscais do CAU/DF pelo trabalho de campo realizado durante este período de  
152 pandemia de Covid-19, cumprindo todos os protocolos de segurança sanitária. Informou que a  
153 comissão deve finalizar a minuta do Manual de Procedimento Operacional Padrão da área de  
154 fiscalização no próximo mês. Destacou que o CAU/DF realizou uma transmissão ao vivo no  
155 *Instagram* esclarecendo dúvidas sobre RRT e serviços no dia 10 de julho de 2020. Os



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

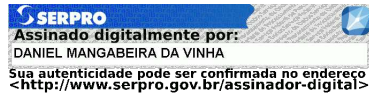
156 conselheiros parabenizaram o gerente de atendimento e fiscalização Cristiano Ramalho e a  
157 CEP-CAU/DF pela realização da transmissão ao vivo. **9.4. Dos coordenadores de comissões**  
158 **temporárias: 9.4.1 Da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana -**  
159 **CPUA-CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a comissão  
160 está trabalhando na estruturação de uma rede de assistência técnica em habitação de interesse  
161 social (ATHIS), com o apoio de diversas entidades. A conselheira **GABRIELA DE SOUZA**  
162 **TENORIO** parabenizou a comissão pelo evento de lançamento da publicação “Cartilha de  
163 Orientações: Escritórios Populares de Arquitetura – Organizar, Empreender e Inovar”. **9.4.2.**  
164 **Da Comissão Temporária de Equidade de Gênero - CTEG-CAU/DF:** A conselheira  
165 **LUCIANA JOBIM NAVARRO** relatou que a comissão se reuniu ordinariamente neste mês e  
166 que planeja realizar um evento virtual no próximo mês, ainda a ser detalhado. **9.4.3. Da**  
167 **Comissão Temporária de Patrimônio - CTP-CAU/DF:** O conselheiro **PEDRO DE**  
168 **ALMEIDA GRILO** relatou que a comissão está progredindo na realização das ações  
169 programadas e que lançará no próximo mês um selo que premiará edifícios bem preservados,  
170 pouco conhecidos popularmente. Informou que a iniciativa pretende valorizar estes edifícios,  
171 além de estimular boas práticas de conservação e manutenção predial. **9.4.4 Da Comissão**  
172 **Temporária Brasília 60 Anos: CTB-CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA**  
173 **VINHA** informou que o 8º Encontro do CAU/DF acontecerá nos dias 24, 25, 26, e 27 de  
174 novembro de 2020 e será dividido em quatro temas: arquitetura de interiores, arquitetura  
175 popular, urbanismo e arquitetura. **9.5. Do conselheiro federal:** O conselheiro **RAUL**  
176 **WANDERLEY GRADIM** externou que não discorda das críticas feitas pelo Plenário do  
177 CAU/DF à conduta do CAU/BR perante os recentes problemas técnicos relatados nesta Sessão  
178 Plenária. Informou que o Comitê de Crise do CAU/BR se reuniu neste último mês e que estão  
179 sendo elaboradas alternativas e estratégias para dar continuidade aos serviços do CAU em caso  
180 de pane do sistema SICCAU. Relatou que a Comissão Temporária de Harmonização do  
181 Exercício Profissional - CTHEP-CAU/BR tem avançado nos encaminhamentos para construção  
182 de agenda conjunta de entendimentos no sentido de harmonizar os normativos que afetem a  
183 atuação dos profissionais abrangidos pelo CAU e pelo Conselho Federal de Técnicos Industriais  
184 (CFT), em especial quanto à Resolução CFT n.º 058/2019. **9.6. Representação externa: 9.6.1**  
185 **Do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan):** O  
186 conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** relatou que o Conplan deliberou sobre processos



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020.**

187 ordinários, sem nenhum destaque relevante. **10. Encerramento:** O presidente **DANIEL**  
188 **MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada  
189 havendo mais a tratar, encerrou a 103ª Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a  
190 presente ata.

191



192

193

194

**DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**

195

Presidente do CAU/DF

196

197

**FLAVIO SOARES OLIVEIRA:9336**  
**2706568**

Assinado de forma digital por FLAVIO SOARES OLIVEIRA:93362706568  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CF A3, cn=FLAVIO SOARES OLIVEIRA:93362706568  
Dados: 2020.10.20 18:14:42 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20048

198

199

**FLÁVIO SOARES OLIVEIRA**

200

Gerente Geral do CAU/DF